



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

## **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**AV. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande – CEP 18.185-000 – Fone: (15) 99629-1373**

**Pilar do Sul, 12 de Julho de 2021.**

**Ofício 0048/21-Visa**

**Publicação da Equipe de Vigilância Sanitária**

### **Comunicado**

**Em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei 10.083, de 23/09/1998 (Código Sanitário Estadual) que foi pactuado entre os gestores municipais e estaduais, torno publico a relação dos profissionais da Vigilância Sanitária Municipal que deverão exercer as atribuições do seu cargo, devidamente identificada por credencial e/ou identificação instituída no município que diferencie o profissional com atribuição com autoridade sanitária:**

<b>Ord.</b>	<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Credencial</b>	<b>Carga/Hor</b>
01	Diretor	Zacarias Gomes Fogaça	25.340.029.6	2397	40 hs
02	Agente Sanitário	Ivone Monteiro de Campos	24.638.637 - X	4394	40 hs
03	Agente Sanitário	José Antonio de Carvalho	20.807.317-X	0233	40 hs
04	Agente Sanitário	Sandro G.Almeida	25.274.500-0	2378	40 hs
05	Agente Sanitário	Marcos A. de Gois Vieira	32002369-2	2502	40 hs
06	Farmacêutica	Valdenise Barros de Goes Campos	33.600.143-5	4271	40 hs
09	Arquiteta	Talita Peixoto dos Santos	42.276.464-4	4320	05 hs

**Rita de Cassia Queiroz Carvalho**  
**Secretaria Municipal de Saúde**